



Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

APROVADO

Discussão

REQUERIMENTO nº 807/2015

Em 23 / 11 /2015

Exm^a Senhora
Cristiane Arrabar
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Canoinhas-SC

Presidente

Os Vereadores infra-assinados no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, solicitam que seja encaminhada cópia do seguinte:

MOÇÃO DE APOIO

Apresento à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, MOÇÃO DE APOIO, nos seguintes termos:

Considerando que a população que necessitou de atendimento da Agência da Previdência Social de Canoinhas – APS vem tendo muitas dificuldades e em especial demora acentuada nos atendimentos que necessitam, havendo constantes reclamações pessoais;

Considerando que a APS de Canoinhas atende também os Municípios de Três Barras, Major Vieira e Bela Vista do Toldo, totalizando uma população de 84.377 habitantes, sendo que, na competência 09/2015, a APS possuía 17.124 em manutenção;

Considerando que na APS de Canoinhas mais de 10% (dez por cento) dos atendimentos são de beneficiários de Municípios como São Mateus do Sul, no Paraná, Monte Castelo, Papanduva e outros, que não pertencem a área de abrangência desta agência, agravando mais ainda a situação da população local;

Considerando que desde 2011 a APS de Canoinhas começou um processo de perda de seu efetivo, pelos mais diferentes motivos, entre eles aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria por invalidez, óbito de servidor, não sendo efetuada a devida reposição desses servidores até o momento;

Considerando que em 2011 a lotação da APS era de 11 servidores administrativos e 3 médicos peritos, sendo que hoje conta tão somente com 7 servidores administrativos e apenas 1 médico perito;

Considerando destes dos 7 servidores administrativos, 1 é assistente social, executando exclusivamente as atividades inerentes à função e que 2 servidores ocupam cargos de chefia, deixando, em tese, apenas 4 servidores para atender uma demanda de aproximadamente 2.500 atendimentos mensais;

Considerando que os 4 servidores administrativos correspondem a 36,36% da lotação operacional ideal, conforme definido na Resolução n. 504/PRES/INSS, de 22 de outubro de 2015, que estabelece essa lotação operacional ideal em 11 servidores, passando a 13 servidores incluindo as duas chefias;

Considerando que a APS de Canoinhas atende também os Municípios de Três Barras, Major Vieira e Bela Vista do Toldo, totalizando uma população de 84.377 habitantes, sendo que, na competência 09/2015, a APS possuía 17.124 em manutenção; que em razão da falta de médico perito, a APS de Canoinhas esta sob a égide da ACP (Ação Civil Pública), que determina a concessão de benefício de auxílio doença, com apresentação de documento médico, benefício que foi acrescentado na demanda dos servidores administrativos, pois além da agenda normal destes servidores, há atendimentos automáticos, definidos de forma irresponsável,